

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
HOSPITAL OPHIR LOYOLATERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 099/2021-  
HOL QUE ENTRE SI CELEBRAM O HOSPITAL  
OPHIR LOYOLA - HOL E A EMPRESA  
SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR  
EIRELI.

O HOSPITAL OPHIR LOYOLA, com personalidade jurídica de Direito Público, sito na Av. Magalhães Barata, nº 992, São Braz, CEP: 66.060-281, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.109.444/0001-71, neste ato representado por seu Diretor Geral, **JOEL MONTEIRO DE JESUS**, brasileiro, divorciado, médico, portador do CPF nº 039.523.202-34 e CRM nº 2437/PA, residente e domiciliado nesta cidade, nomeado pelo Decreto Governamental de 15 de janeiro de 2021, publicado no DOE nº 34.461, e a empresa **SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI** com sede na Rua C-159, nº 614, Qd. 297, Lote nº 20, Jardim América, Goiânia/GO, CEP: 74.255-140 Fone: (62) 3928-8989, e-mail: [vendaspublica01@supermedica.com.br](mailto:vendaspublica01@supermedica.com.br) / [suporte@supermedica.com.br](mailto:suporte@supermedica.com.br), inscrita no CNPJ sob o nº **06.065.614/0001-38**, neste ato representado pelo seu representante legal, **Agnaldo do Carmo Chagas**, brasileiro, empresário, divorciado, possuidor da RG nº 3628359 DGPC/GO e do CPF/MF nº 895.030.901-72, residente e domiciliado na cidade de Goiânia/GO, doravante denominados CONTRATANTE e CONTRATADA, respectivamente, pactuam o presente contrato com base no processo nº **2021/322150**, **Dispensa de Licitação nº 031/2021**, com fundamento no art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, devidamente autorizado pelo Diretor Geral do HOL, publicado no DOE nº 34.666, de 11/08/2021, ao qual se encontra vinculado, bem como à proposta da CONTRATADA que passa a fazer parte integrante deste instrumento, pela Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, devendo ser executado de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

Constitui objeto do presente Instrumento, a contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de **MATERIAL TECNICO HOSPITALAR**, pelo período de **6 (seis) meses ou até a finalização dos processos licitatórios que tramitam sob o número 2020/638451 via PAE**, conforme abaixo discriminado:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	APRES.	QTD P/6 MESES	VALOR UNID	VALOR TOTAL
3	185582-4	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 12, POLIEURETANO, ESTERELIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO.	UNID	600	R\$9,59	R\$5.754,00

**Assessoria de Contratos**

Av. Magalhães Barata nº 992 - Bairro: São Braz - Belém-PA - CEP: 66.060-281, Fone/Fax: (91) 3265-6605  
E-mail: [contratoshol@gmail.com](mailto:contratoshol@gmail.com)



4	030266-0	EQUIPO DESC. MACROGOTAS FLEXÍVEL (COMUM); EQUIPO DESC. MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL, COM FILTRO DE AR, CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE (RELAÇÃO 20 GOTAS/20ML), PONTA PERFURANTE (PERFURADOR) PARA ADAPTAÇÃO EM FRASCO DE SISTEMA FECHADO (DE ACORDO COM O PADRÃO ISSO) PROTETOR DA PONTA PERFURANTE (PENETRADOR), PINSA ROLETE COM CORTA-FLUXO, TUBO FLEXÍVEL TRANSPARENTE COM ÓXIDO DE ETILENO, USO ÚNICO, ATÓXICO, LIVRE DE PIROGÊNIO, EQUIPO COM 1,50 CM.	UND	150.000	R\$1,33	R\$199.500,00
---	----------	---	-----	---------	---------	---------------

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA:**

2) A CONTRATADA deverá efetuar a entrega do objeto visando atender o planejamento estratégico do Hospital Ophir Loyola, observando o abaixo explicitado:

2.1) O número de parcelas será de acordo com a solicitação de empenho do CONTRATANTE;

2.2) O prazo de entrega será de 5 (cinco) dias após a data do recebimento da Nota de empenho, que será transmitida através de fax/e-mail;

2.3) O medicamento deverá ser entregue na Central de Abastecimento Farmacêutico – Almoarifado do Hospital Ophir Loyola, sito na Avenida Magalhães Barata, nº992, bairro São Braz, CEP: 66063-240 Belém-PA, no horário de 08h às 12h e de 14h às 16h, em dias úteis.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO:**

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela aquisição o **valor total de R\$ 205.254,00 (duzentos e cinco mil duzentos e cinqüenta e quatro reais)**, que será pago, conforme apresentação de Nota Fiscal referente às parcelas recebidas;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou fatura, através de ordem bancária, para crédito em agência corrente do Banco do Estado do Para. Caso o prestador não possua conta no banco Banpará, será cobrada pelo Banco

Assessoria de Contratos

Av. Magalhães Barata nº 992 - Bairro: São Braz - Belém-PA - CEP: 66.060-281, Fone/Fax: (91) 3265-6605  
E-mail: [contratoshol@gmail.com](mailto:contratoshol@gmail.com)